

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Reconstitui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário de Jardim do Seridó - CMDS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 947, de 24 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 005/2023, de 16 de fevereiro de 2023, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário de Jardim do Seridó:

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário de Jardim do Seridó, a saber:

TITULARES	SUPLENTE
Francisco Medeiros da Silva	Maria da Luz Silva dos Santos
Joedna Flavia Ribeiro de Araújo	Alzira Medeiros de Azevedo
José Josias de Araújo	Maria de Lourdes Santos de Araújo
Aldiana da Silva Batista	-
Iago Silva Oliveira de Araújo	Fágner Silva de Azevedo
José Ailson Dantas	Daniel Lúcio Medeiros de Azevedo
José Diniz de Azevedo	Paulo Sergio Medeiros Martins
Francisco Cavalcante de Medeiros	José Antão do Nascimento
Antonio Marcos Simões de Medeiros	João Batista de Brito

Art. 2º. Fica designado o Sr. Francisco Medeiros da Silva para a função de Presidente do referido Conselho.

Art.3º Fica designado o a Sra. Joedna Flavia Ribeiro de Araújo para a função de Secretária do referido Conselho.

Art.4º Fica designado o Sr. José Josias de Araújo para a função de Tesoureiro do referido Conselho.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:B68C16AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/02/2023. Edição 2978
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>